

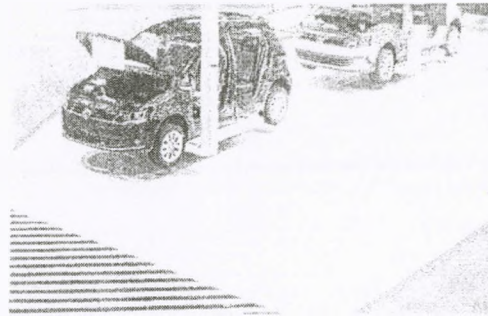
Pela estimativa da MB, o setor encerrará 2019 com uma queda de 0,8%. A esperança é que a reforma tributária avance no Congresso, os juros caíam, e várias outras medidas microeconômicas do Governo – como o cadastro positivo – reduzam custos para que em 2020 a indústria possa melhorar seus números.

## PIB DEVE SE SALVAR

Apesar do recuo da indústria, o PIB do segundo trimestre deve se manter no azul, evitando o cenário de recessão técnica, já que houve queda no primeiro trimestre. Sérgio Vale projeta crescimento de 0,5%, puxado pelo consumo das famílias e pelas exportações. A Tendências Consultoria estima 0,4% e o banco holandês Rabobank, crescimento zero. “Ainda é um resultado fraco, resultado desse clima de baixa expectativa e sem grandes políticas de estímulo. Temos um presidente que incita a revolta e a paralisia, e não a esperança. Por sorte, o Congresso assumiu o protagonismo na agenda de reformas e o ano que vem deve ser melhor”, disse Vale.

## TENSÃO NA FRONTEIRA

O acordo que equilibrava a divisão da energia de Itaipu foi anulado, mas a crise política continua no Paraguai. O presidente Mario Abdo sofre pressões do parlamento, e o Governo brasileiro pediu que não haja “quebra da ordem democrática”. O Brasil quer que o Paraguai pague mais pela energia, mas uma alta abrupta da inflação por lá atrapalhará o ritmo forte de crescimento do Paraguai, que avançou em média 4,5% ao ano na última década e meia. Até 2023, o tratado de Itaipu será revisto. Uma crise duradoura atrasaria a confirmação do acordo de livre comércio com a União Europeia, que precisa ser aprovado por todos os países envolvidos.



## ALÉM DA ENERGIA

A energia barata de Itaipu é um atrativo da economia paraguaia, mas não é o único diferencial competitivo. Cláudio Gomes, diretor do Centro Empresarial Brasil-Paraguai, auxiliou 30 empresas brasileiras a se instalarem do lado de lá da fronteira. Ele conta que os encargos são menores. As companhias que exportam toda a produção pagam um imposto ínfimo e a logística também melhorou. A burocracia é menor que no Brasil. “O empresário que se instala no Paraguai é o que busca internacionalizar sua empresa. É mais fácil e barato exportar e importar”. A industrialização por lá é recente. Mais de 40% do PIB vem da agropecuária, conta Manoel Ferreira, da consultoria MF, de Assunção.

## CUSTO PARAGUAIO

Na visão da indústria brasileira, o avanço do PIB paraguaio contou com a ajuda dessa energia barata de Itaipu, que é em parte subsidiada pelo consumidor deste lado da fronteira. “É um paradoxo que a indústria brasileira, que não cresce há oito anos, subsidie a indústria paraguaia, cujos produtos competem no mercado brasileiro. Esse custo funciona, na verdade, como um encargo de política externa”, diz Paulo Pedrosa, presidente da Abraço, a associação de grandes consumidores de energia.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Governo Municipal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.02-2-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.05.10.1-PE, cujo objeto é Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais locações de equipamentos de infraestrutura, atrações artísticas e aquisições de fogos de artifício, destinados aos eventos promovidos pelas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata do Registro de Preços: 02 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: M R M BARROS, inscrita no CNPJ nº 17.527.978/0001-09, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, pelo valor global de R\$ 585.912,20 (quinhentos e oitenta e cinco mil e novecentos e doze reais e vinte centavos), representada pelo Sr. Max Renan Miranda Barros. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Governo Municipal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.30.1-ARP, decorrente do Pregão Presencial nº 2019.05.06.1-PP, cujo objeto é a Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de refeições prontas, junto às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Detentor(a) do Registro de Preços: Antônia Lidiuina Lima de Sousa ME, inscrita no CNPJ nº 12.878.274/0001-67, vencedora do item 04, pelo valor global de R\$ 19.702,50 (dezenove mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos), representada pela Sra. Antônia Lidiuina Lima de Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Governo Municipal – Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.07.16.1-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Início do Recebimento das Propostas: 02 de agosto de 2019, às 09h00min. Fim dos Recebimentos das Propostas: 15 de agosto de 2019, às 16h00min. Início da Disputa: 16 de agosto de 2019, às 09h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Boa Viagem-CE, 01 de agosto de 2019. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 2019.07.15.1-PE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados aos servidores das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Viagem-CE. Início do Recebimento das Propostas: 02 de agosto de 2019, às 09h00min. Fim Recebimentos das Propostas: 14 de agosto de 2019, às 14h00min. Início da Disputa: 15 de agosto de 2019, às 09h00. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Boa Viagem-CE, 01 de agosto de 2019. Antonio Raimundo Alexandre dos Santos – Pregoeiro.****

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem – Governo Municipal – Extrato da Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Boa Viagem torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.07.15.1-ARP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.04.10.1-PE, cujo objeto é Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados às Unidades Administrativas da Prefeitura de Boa Viagem-CE. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 15 de julho de 2019. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, de 17/07/2002; Lei Federal Nº 8.666/93. Detentor(es) do Registro de Preços: A N B Bastos Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 63.496.079/0001-03, vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 24, 29, 37, 42 e 61, pelo valor global de R\$ 157.662,28 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), representada pelo Sr. Arnaldo Nogueira Brito Bastos; Fricarnes Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.988.111/0001-62, vencedora dos itens 02, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, pelo valor global de R\$ 881.885,02 (oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), representada pelo Sr. Antônio Ildo da Silva Sousa. Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representada pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Marques.